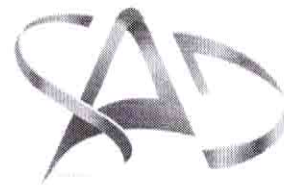
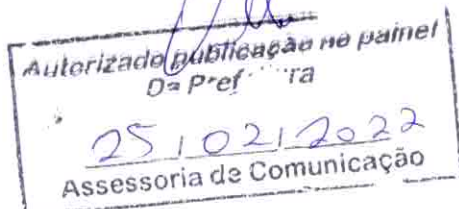


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



"Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, 01 de março, e horário de funcionamento em 02 de março de 2022, e dá outras providências."

O Senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 171/2021 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº2.020 de 14 de janeiro de 2022, que estabelece o calendário de feriados no município de Santo Antônio do descoberto para o ano de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº2.221 de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a manutenção do ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, e 1º de março de 2022, altera o horário de funcionamento da administração pública no dia 02 de março de 2022, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Os órgãos de atendimentos essenciais são: **SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel e Urgência, **HMSAD** - Hospital Dom Luiz Fernandes, **LABHMSAD** - Laboratório do Hospital Dom Luiz Fernandes, onde os atendimentos continuam ininterruptos conforme escala de trabalho;

Art. 2º. Às demais repartições desta Secretaria fica estabelecido o ponto facultativo para os dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, conforme o Decreto Nº2.221 de 24 de fevereiro de 2022 do poder executivo;

Art.3º. Fica estabelecido o horário de funcionamento de todos os setores desta Secretaria das 12 horas até as 17 horas no dia 02 de março de 2022 – Quarta-feira de Cinzas;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 25 de fevereiro de 2022.

Alessandro V. da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto Nº 171/2021

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 171/2021